



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

Aos 16 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005128-43.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular CINTIA EDLER BITENCOURT, pelo Diretor de Secretaria Substituto EDUARDO PETRÓ e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.1986
Data da última correição realizada: 24.09.2014
Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

No ano de 2015, a Unidade Judiciária contou com um Juiz Auxiliar em revezamento com as 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da comarca no período de 12.03 a 14.07.2015 (Portaria 15/2014). No segundo semestre, contou com regime de Juiz Auxiliar, em revezamento com a 2ª e 4ª Varas do Trabalho, no período de 17.08 a 17.11.2015 (Portaria 08/2015).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Cintia Edler Bitencourt	Juíza Titular	Desde 21.07.2014
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2015
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta Zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Daniel Souza de Nonohay	09.06.2011 a 29.06.2014	Juiz Titular	-
-	Cintia Edler Bitencourt	Desde 21.07.2014	Juiz Titular	-
1	Bárbara Schonhofen Garcia	20.12.2013 a 06.01.2014 (18d)	Juiz Titular presidindo a AMATRA IV	80 dias
		07.01 a 09.03.2014 (62d)		
2	Giani Gabriel Cardozo	10 a 17.03.2014 (08d)	Juiz Titular presidindo a AMATRA IV	118 dias
		31.03 a 11.05.2014 (42d)		
		11 a 20.06.2014 (10d)		
		23 a 29.06.2014 (07d)	Juiz Titular em férias	
		14.08 a 05.09.2014 (23d)		
		08 a 14.09.2014 (07d)	Lotação vaga	
3	Charles Lopes Kuhn	18 a 30.03.2014 (13d)	Juiz Titular presidindo a AMATRA IV	13 dias
4	Eliseu Cardozo Barcellos	12.05 a 10.06.2014 (30d)	Juiz Titular presidindo a AMATRA IV	30 dias
5	Mateus Crocoli Lionzo	12.03 a 03.04.2015 (23d)	Juiz Titular em férias	32 dias
		06 a 12.04.2015 (07d)		
		11.05.2015 (01d)	Juiz Auxiliar	
		18.05.2015 (01d)		
6	Kelen Patrícia Bagetti	14 a 19.05.2015 (06d)	Juíza Auxiliar	06 dias
7	Átila da Rold Roesler	20 a 24.05.2015 (05d)	Juiz Auxiliar	05 dias
8	Adriana Ledur	25.05 a 07.06.2015 (14d)	Juíza Auxiliar	44 dias
		17.08 a 15.09.2015 (30d)	Juíza Titular em férias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Daniel Souza de Nonohay	Afastamento para exercer a Presidência da AMATRA IV	01.01.2014 a 22.06.2014 (171d) *	176 dias
		Férias	23 a 27.06.2014 (05d)	
Titular	Cintia Edler Bitencourt	Férias	14.08 a 05.09.2014 (23d)	90 dias
			08 a 14.09.2014 (07d)	
			12.03 a 03.04.2015 (23d)	
			06 a 12.04.2015 (07d)	
			12.08 a 15.09.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

* Considerado apenas o período correccionado.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Delapieve Bressan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (Desde 18.02.2013)	18.02.2013
2	Rafael Selicani Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.03.2015
*	José Gabriel Ribeiro Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Eduardo Petro	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2000
4	Lia Mara Roggia Ceolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.1994
5	Elenice Roos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.08.2012
6	Everaldo Fonseca Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.06.1995



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Marino Fernandes Miguel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.06.2001
8	Fabiano Hamada	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.08.2013
9	Felippe Kunz Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.11.2010
10	Pedro Lorenzi Breier	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.10.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.183 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Fabio Delapieve Bressan	Curso ou Evento	02 dias	14 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Dispensa do ponto	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
José Gabriel Ribeiro Neto	Curso Parcial	02 dias	02 dias
Eduardo Petro	Curso ou Evento	04 dias	09 dias
	Curso Parcial	05 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Lia Mara Roggia Ceolin	Curso ou Evento	01 dia	06 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Elenice Roos Santos	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Everaldo Fonseca Rocha	Curso Parcial	05 dias	16 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	
Marino Fernandes Miguel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Fabiano Hamada	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Felippe Kunz Pereira	Casamento	08 dias	20 dias
	Curso ou Evento	01 dia	
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06 dias	
Pedro Lorenzi Breier	Curso Parcial	05 dias	91 dias
	Dispensa do Ponto	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	81 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Evandro de Araujo Menine	13.12.2011	09.03.2014	02 anos, 02 meses e 26 dias	Lotação na VT de Torres – Assistente de Juiz Substituto (FC05) *
2	Rafael Fidelis de Barros	10.03.2014	29.06.2014	03 meses e 19 dias	Posse em outro cargo inacumulável
3	Filipo Anuschek	08.06.2012	08.07.2014	02 anos e 01 mês	Lotação na 14ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05) *
4	Monica Melchiades	04.08.2014	03.12.2014	03 meses e 29 dias	Lotação na 2ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Soares			dias	VT de São Leopoldo - Assistente de Juiz Substituto (FC05) *
5	Giovane da Silva Gonçalves	30.07.2014	25.01.2015	05 meses e 25 dias	Posse em outro cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Marlene Patrícia Bara Hammes	Superior em Direito	14.09.2015 a 13.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.09.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Daniel Souza de Nonohay Juiz Titular	-	-	30 horas	30 horas
Cintia Edler Bitencourt Juíza Titular	-	12 horas	18 horas	30 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.09.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Fabio Delapieve Bressan *	12 horas	20 horas	-	32 horas
Rafael Selicani Teixeira	-	3 horas	295,5 horas	298,5 horas
José Gabriel Ribeiro Neto	-	8 horas	64 horas	72 horas
Eduardo Petro	40 horas	20 horas	73 horas	133 horas
Lia Mara Roggia Ceolin	20 horas	26 horas	110 horas	156 horas
Elenice Roos Santos	45 horas	20 horas	101 horas	166 horas
Everaldo Fonseca Rocha	-	20 horas	20 horas	40 horas
Marino Fernandes Miguel	-	-	-	-
Fabiano Hamada	-	20 horas	95 horas	115 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Felippe Kunz Pereira	5 horas	26 horas	86 horas	117 horas
Pedro Lorenzi Breier	-	20 horas	5 horas	25 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.578	2.051	29,97%	2.294	11,85%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	182	203	11,54%	182	-10,34%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.429	1.399	-2,10%	1.392	-0,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	84	64	-23,81%	49	-23,44%
Total	3.273	3.717	13,57%	3.917	5,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

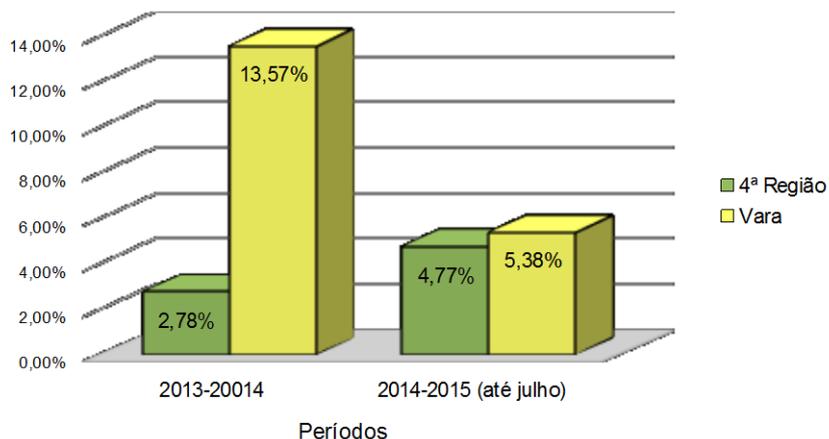
No ano de 2014, houve aumento de 13,57% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 473 processos (+29,97%). A fase de liquidação teve aumento de 21 processos, representando avanço de 11,54% no período. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média regional, que foi de 2,78%.

No ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho apontam aumento de 5,38% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto a média regional apresentou acréscimo de 4,77% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	1.202	1.373	14,23%	836	-39,11%
Sentença Anulada/Reformada	14	4	-71,43%	6	50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	900	909	1,00%	723	-20,46%
Processos pendentes de solução	904	1.363	50,77%	1.494	9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

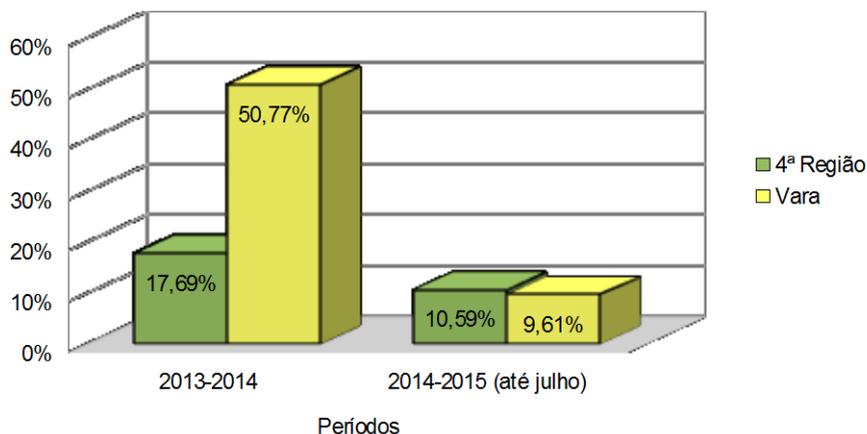
No ano de 2014, registrou-se aumento de 50,77% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 14,23% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou índice de aumento de processos superior aos registrado na média regional, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2015, os dados parciais até julho indicam tendência de aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento (9,61%), índice próximo do observado na média regional no mesmo período (acréscimo de 10,59%).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 10 ao final de 2014 para 64 em julho de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	343	464	35,28%	308	-33,62%
Aguardando encerramento da instrução	520	820	57,69%	1.052	28,29%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	40	69	72,50%	70	1,45%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	10	900,00%	64	540,00%
TOTAL	904	1.363	50,77%	1.494	9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	50,87%	60,15%	18,23%	67,21%	11,74%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 50,87% em 2013 para 60,15% no ano de 2014, alcançando 67,21% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	311	34,56	341	37,51	254	35,13
	Julgado procedente	10	1,11	2	0,22	4	0,55
	Julgado procedente em parte	360	40	311	34,21	231	31,95
	Julgado improcedente	73	8,11	79	8,69	86	11,89
	Extinto	5	0,56	4	0,44	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	47	5,22	58	6,38	42	5,81
	Arquivamento (art. 844 CLT)	60	6,67	77	8,47	85	11,76
	Desistência	15	1,67	24	2,64	20	2,77
	Outras decisões	19	2,11	13	1,43	1	0,14
TOTAL		900	100	909	100	723	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 9 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 1%, enquanto na 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

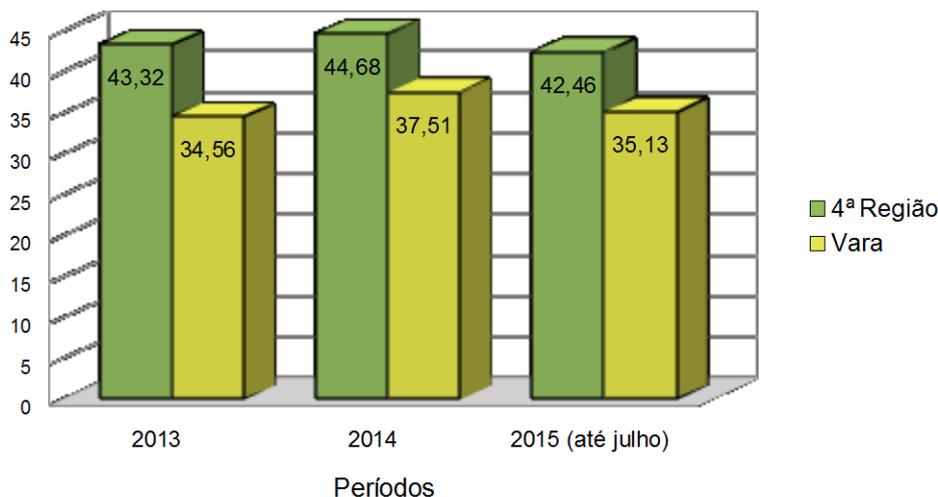
Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 11,61% no número de decisões com resolução de mérito (448 decisões em 2013 e 396 em 2014), enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Cresceu o número de homologações de acordo (de 311 em 2013 para 341 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que aumentou de 34,53% em 2013 para 37,51% em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam queda no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, permanecendo abaixo da média regional verificada no período. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	358	268	-25,14%	177	-33,96%
Encerradas	357	241	-32,49%	185	-23,24%
Pendentes	179	196	9,50%	178	-9,18%
Em Arquivo Provisório	28	26	-7,14%	15	-42,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 179 em 2013 para 196 em 2014, representando um acréscimo de 9,50%. Este resultado deve-se principalmente à redução de 32,49% no número de liquidações encerradas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais projetam redução do número de processos da fase de liquidação (-9,18%), recuando para 178 processos no acervo até julho/2015.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	34,85%	46,09%	32,22%	50,40%	9,37%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 46,09% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 32,22% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,93 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até julho)	Varição 2014-2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	449	282	-37,19%	205	-27,30%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	787	7054,55%	115	-85,39%
Saídas	Encerradas	440	339	-22,95%	267	-21,24%
	Arquivadas Provisoriamente	104	56	-46,15%	28	-50,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	2	1	-50,00%	5	400,00%
	Demais	809	758	-6,30%	785	3,56%
	Total	811	759	-6,41%	790	4,08%
Saldo no arquivo Provisório		2.163	1.331	-38,47%	1.236	-7,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 22,95% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se diminuição de 5,57% no mesmo período. Diminuiu também o número de execuções iniciadas (-37,19%).

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada recuou 6,41% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2015, os dados parciais até julho apontam aumento de 4,08% no número de processos pendentes da fase de execução, enquanto as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentam, em média, aumento de 1,64% no estoque.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	67,95%	68,98%	1,52%	72,30%	4,81%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 67,95% em 2013 para 68,98% no ano de 2014, alcançando 72,30% em julho de 2015, ficando abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	87,79%	89,59%	2,04%	88,37%	-1,36%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 89,59% no ano de 2014, ficando 4,68 pontos percentuais acima do congestionamento médio na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	213	132	-38,03%	99	-25,00%
Processos com exclusão de	0	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

devedor no BNDT					
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.886	1.854	-1,70%	1.878	1,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013, 2014 e 2015 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta **não resultaram processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuíssem devedores inscritos no BNDT, o que é elogiável.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	222	212	17	130	138	9	111	91	29
Antecipações de tutela	12	9	6	60	38	32	79	74	41
Impugnações à sentença de liquidação	24	18	7	15	17	7	22	14	13
Embargos à execução	84	74	26	71	69	25	60	42	43
Embargos à arrematação	2	2	1	1	0	2	0	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	1	1	0
Exceções de pré-executividade	8	4	6	5	4	7	2	3	6
Total	352	319	63	283	267	82	275	226	133

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (352 em 2013 e 283 em 2014), na comparação com o ano de 2013. Também diminuiu o número de incidentes julgados (319 em 2013 e 267 em 2014), enquanto aumentou o número de incidentes processuais pendentes (63 em 2013 e 82 em 2014). Dentre os tipos de incidentes julgados, observa-se que a maior parte refere-se a embargos de declaração, e dentre os incidentes pendentes de julgamento, as antecipações de tutela representam o maior número.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0085700-21.2005.5.04.0231	Em 29/04/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 06/05/2014 os autos foram conclusos para “despacho/decisão”. Em 21/05/2014 foi proferida “decisão” que recebeu como mera manifestação os Embargos de Declaração protocolados pela reclamada em 29/04/2014. Como não houve lançamento no inFOR de saída do incidente, permanece a pendência deste junto ao e-Gestão.
0001520-62.2011.5.04.0231	Em 20/10/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 03/11/2014 foi proferida decisão não conhecendo dos Embargos à Execução da reclamada. Não houve inserção no inFOR dos andamentos de baixa do incidente, permanecendo a pendência deste no e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020119-44.2014.5.04.0231	Em 28/08/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, registrou pedido de “liminar/antecipação de tutela”. Em 23/09/2014 os autos foram conclusos para “decisão Geral” e, em 24/09/2014, foi proferida “Decisão” cujo teor não concedeu a antecipação da tutela requerida. Como não houve registro de baixa do incidente (“Não concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência deste junto ao e-Gestão.
0020182-69.2014.5.04.0231	Em 12/09/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no PJe, registrou pedido “liminar/antecipação de tutela”, tendo sido sua apreciação postergada para após a apresentação da defesa. Em 06/11/2014 os autos foram conclusos para “Proferir sentença” e, em 12/11/2014 foi proferida “sentença” que acolheu o requerido em antecipação de tutela. Como não houve registro no sistema do julgamento da antecipação de tutela (“concedida antecipação de tutela”), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 02.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	101,83	80,82	-20,63%	398,09	392,54%
	Ordinário	334,9	299,64	-10,53%	409,38	36,62%
	Total	317,25	281,94	-11,13%	408,62	44,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

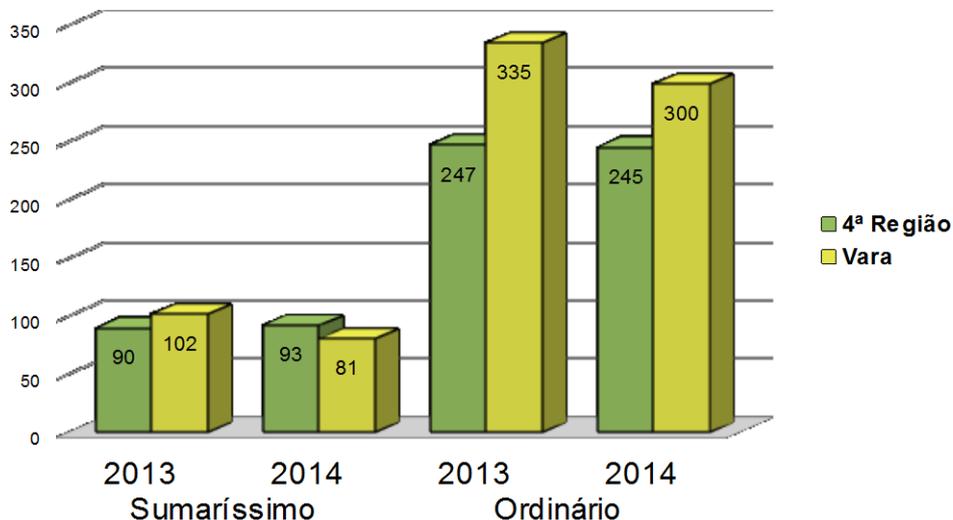
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 80,82 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 299,64 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 20,63% e de 10,53%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais moroso nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



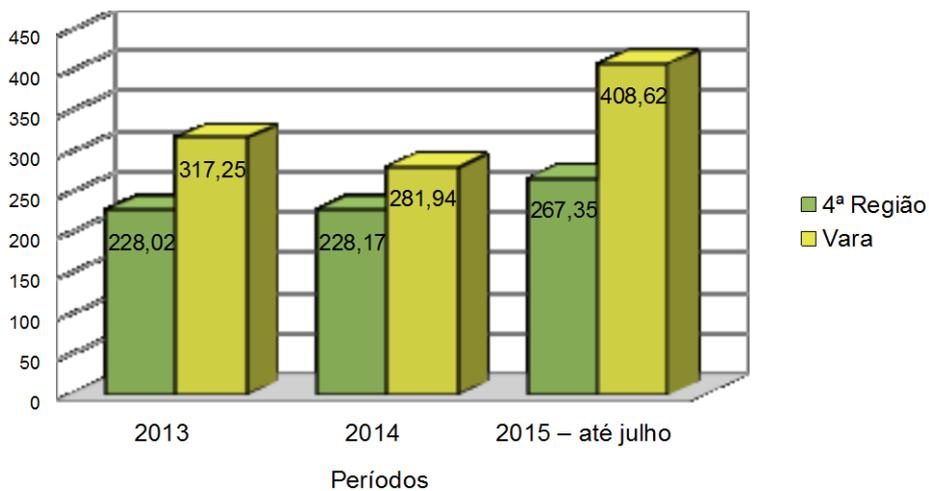
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 398,09 dias nos processos sumaríssimos e 409,38 dias nas ações ordinárias. O prazo médio da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



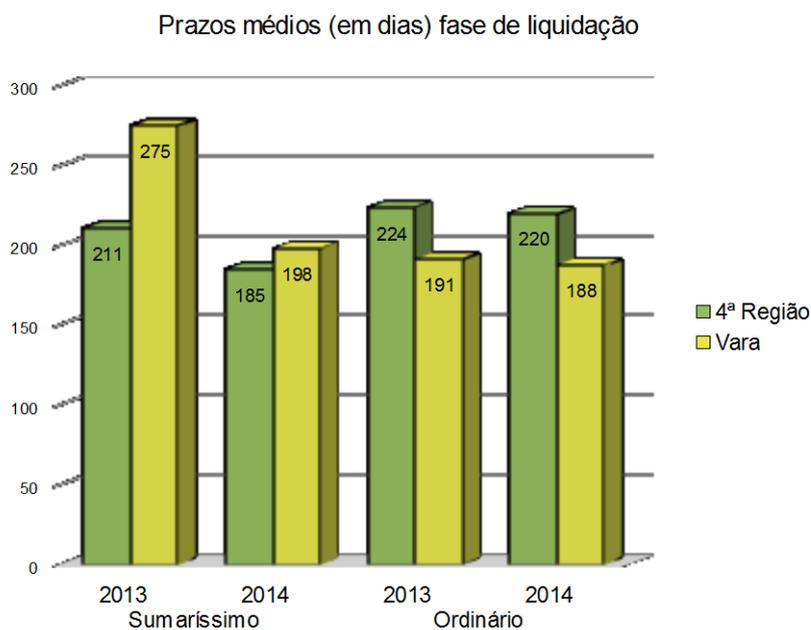
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2013-2014 (até julho)			2014-2015 (até julho)	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	274,71	198,2	-27,85%	321,56	62,24%
	Ordinário	191,18	187,73	-1,81%	222,44	18,49%
	Total	192,97	187,96	-2,60%	227,66	21,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 2,60% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 198,2 dias e nas ações ordinárias, 187,73 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o desempenho da 4ª Região, mostrou-se mais moroso em 7,26% no rito sumaríssimo, porém mais célere em 14,71% no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.

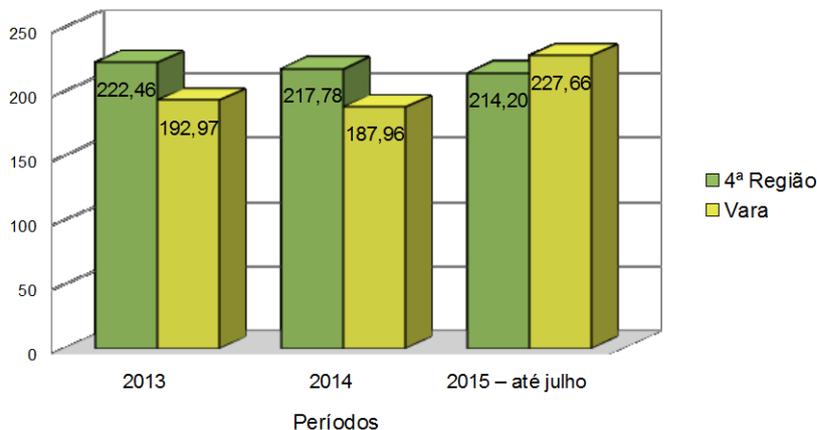


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de liquidação, alcançando 321,56 dias nos processos sumaríssimos e 222,44 dias nas ações ordinárias. O prazo médio da Unidade, na fase de liquidação supera o prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	481,76	362,30	-24,80%	496,62	37,08%
	Ente Público	2.182,34	939,86	-56,93%	2.162,76	130,11%
	Total	706,45	408,5	-42,18%	686,72	68,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

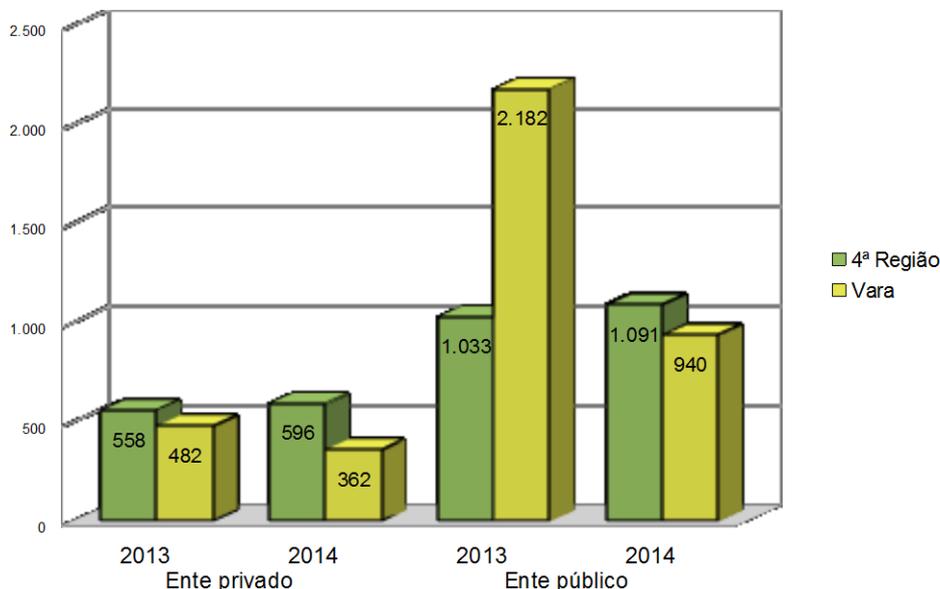
O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, foi, em média, de 408,5 dias, refletindo redução de 42,18% em relação ao prazo de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (362,30 dias) foi 39,24% mais rápido do que o aferido nas demais Unidade Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra entes públicos (939,86 dias) foi 13,85% mais rápido.



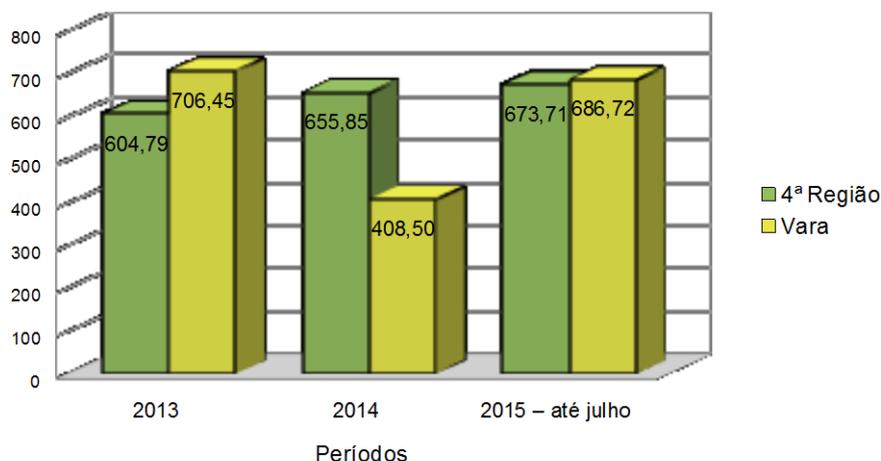
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam aumento dos prazos médios na fase de execução, alcançando 496,62 dias nas execuções contra entes privados e 2.162,76 dias nas execuções contra entes públicos, o que é deveras preocupante. O prazo médio da Unidade na fase de execução ficou próximo ao prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.373	909	66,21%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
106	106	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
596	569	95,47%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-25,35%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+3,82%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
836	723	86,48%	Indicativo de não cumprimento da Meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
893	838	93,84%	Meta já cumprida

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
205	290	141,46%	Indicativo de cumprimento da Meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	26	34	25
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	4	2
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	36	8	35
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	7	7	6
5º) União	1	0	0
6º) Oi S.A.	2	12	1
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	4	3	3
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	1	1	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	281,94	408,62	279,12	Indicativo de não cumprimento

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	311	341	326	254	330	Média parcial indicativa de cumprimento da Meta
Média mensal de acordos	25,92	28,42	27,17	36,29	27,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 2 (U) 5 (P)	8 (I) 2 (U) 5 (P)	-	-
Tarde	-	8 (I) 2 (P)	8 (I) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria substituto em 16.09.2015.)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	17.11.2015	17.11.2015
Una Sumaríssimo	04.11.2015	10.11.2015
Instrução	07.12.2016 *	06.06.2016 *
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 16.09.2015)

* variação do lapso para designação de audiência decorrente da complexidade da prova oral a ser produzida

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	54,36	64,97	19,51%	52,82	-18,69%
	Ordinário	67,81	105,8	56,02%	111,34	5,24%
	Total	66,91	103,59	54,83%	107,71	3,98%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 27.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **64,97 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **105,8 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 54,83%, ultrapassando em muito o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, com recuo para **52,82 dias**, e majoração nas ações ordinárias, alcançando **111,34 dias**.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, 16.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **48 dias** nos processos sumaríssimos e **61 dias** nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 16.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de **260 dias** (prova mais simples) a **446 dias** (ações com prova oral complexa), superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Aline Doral Stefani Fagundes	5	3	1	0	9
Bárbara Schönhofen Garcia	197	83	16	0	296
Charles Lopes Kuhn	63	19	3	0	85
Cintia Edler Bitencourt	425	290	28	1	744
Eliseu Cardozo Barcellos	126	72	9	2	209
Giani Gabriel Cardozo	377	191	17	0	585
TOTAL	1.193	658	74	3	1.928

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	44	24	4	0	72
Candice Von Reisswitz	0	6	0	0	6
Cintia Edler Bitencourt	625	358	41	0	1.024
Kelen Patrícia Bagetti	15	9	1	0	25
Mateus Crocoli Lionzo	63	72	4	0	139
Patrícia Bley Heim	14	10	0	0	24



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atila Da Rold Roesler	14	8	1	0	23
Juiz não informado *	0	1	0	0	1
TOTAL	775	488	51	0	1.314

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do juiz, na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Aline Doral Stefani Fagundes	4	1	0	5	1	6
Bárbara Schönhofen Garcia	54	87	1	142	22	164
Charles Lopes Kuhn	4	18	0	22	14	36
Cintia Edler Bitencourt	146	118	0	264	52	316
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Eliseu Cardozo Barcellos	34	44	0	78	17	95
Giani Gabriel Cardozo	99	112	3	214	66	280
Jefferson Luiz Gaya De Goes	-	1	0	1	-	1
Kelen Patrícia Bagetti	-	9	0	9	-	9
TOTAL	341	392	4	737	172	909
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Adriana Ledur	6	13	0	19	6	25
Bárbara Schönhofen Garcia	-	1	0	1	-	1
Cintia Edler Bitencourt	199	255	0	454	103	557
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	-	3	0	3	-	3
João Carlos Franckini	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti	4	1	0	5	-	5
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	10	10
Mateus Crocoli Lionzo	35	40	0	75	25	100
Patrícia Bley Heim	8	0	0	8	2	10
Patrícia Helena Alves de Souza	-	1	0	1	-	1
Atila da Rold Roesler	1	5	0	6	2	8
Juiz não informado	1	0	0	1	-	1
TOTAL	254	321	0	575	148	723

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

CINTIA EDLER BITENCOURT		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 05.05.2015 0001252-37.2013.5.04.0231*	0000147-88.2014.5.04.0231	0000362-64.2014.5.04.0231*
0000001-47.2014.5.04.0231	0000174-71.2014.5.04.0231*	0000367-86.2014.5.04.0231
0000028-30.2014.5.04.0231*	0000177-26.2014.5.04.0231*	0000393-84.2014.5.04.0231
0000031-82.2014.5.04.0231*	0000178-11.2014.5.04.0231*	0000416-30.2014.5.04.0231
0000048-21.2014.5.04.0231*	0000181-63.2014.5.04.0231	0000425-89.2014.5.04.0231
0000060-35.2014.5.04.0231*	0000205-91.2014.5.04.0231	0000429-29.2014.5.04.0231
0000062-05.2014.5.04.0231*	0000211-98.2014.5.04.0231	0000448-35.2014.5.04.0231
0000068-12.2014.5.04.0231*	0000215-38.2014.5.04.0231	0000462-19.2014.5.04.0231*
0000073-34.2014.5.04.0231*	0000226-67.2014.5.04.0231	0000467-41.2014.5.04.0231
0000079-41.2014.5.04.0231	0000241-36.2014.5.04.0231	0000479-55.2014.5.04.0231
0000082-30.2013.5.04.0231*	0000243-06.2014.5.04.0231*	0000486-47.2014.5.04.0231
0000088-03.2014.5.04.0231	0000265-64.2014.5.04.0231*	0000490-84.2014.5.04.0231*
0000091-55.2014.5.04.0231	0000266-49.2014.5.04.0231*	0000496-91.2014.5.04.0231
0000093-25.2014.5.04.0231	0000269-04.2014.5.04.0231*	0000498-61.2014.5.04.0231
0000097-62.2014.5.04.0231	0000272-56.2014.5.04.0231	0000564-41.2014.5.04.0231
0000107-09.2014.5.04.0231*	0000274-26.2014.5.04.0231	0000583-47.2014.5.04.0231
0000112-31.2014.5.04.0231	0000279-48.2014.5.04.0231	0000584-32.2014.5.04.0231
0000122-75.2014.5.04.0231*	0000282-03.2014.5.04.0231	0000625-96.2014.5.04.0231
0000123-60.2014.5.04.0231	0000296-84.2014.5.04.0231	0000967-44.2013.5.04.0231
0000124-45.2014.5.04.0231	0000325-71.2013.5.04.0231	0001289-64.2013.5.04.0231*
0000125-30.2014.5.04.0231	0000326-22.2014.5.04.0231*	0001292-19.2013.5.04.0231
0000129-67.2014.5.04.0231*	0000352-20.2014.5.04.0231	0001354-59.2013.5.04.0231



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000131-37.2014.5.04.0231*	0000359-12.2014.5.04.0231	0001363-21.2013.5.04.0231
0000146-06.2014.5.04.0231*	0020358-14.2015.5.04.0231	0020590-60.2014.5.04.0231
0020075-88.2015.5.04.0231*	0020431-83.2015.5.04.0231	0020592-30.2014.5.04.0231
0020103-56.2015.5.04.0231	0020549-93.2014.5.04.0231	0020598-37.2014.5.04.0231*
0020323-54.2015.5.04.0231	0020565-13.2015.5.04.0231	0020333-98.2015.5.04.0231*
Total: 81 processos		
KELEN PATRÍCIA BAGETTI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 14-05.2015 0000899-94.2013.5.04.0231*		-
Total: 01 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.09.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, o trabalho nos processos físicos é distribuído por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado por Marino, que recebe as petições, localiza os processos e lavra termo de juntada. Recai sobre Marino, também, a tarefa de dividir os processos do protocolo pelas respectivas fases (conhecimento, liquidação e execução) para posterior exame, bem como realização de triagem de petições urgentes, pedidos liminares ou designação de leilão, para seu encaminhamento preferencial.

A análise das petições das fases de liquidação e de execução é efetuada por Eduardo Petró. Já os processos da fase de conhecimento são examinados por Elenice. A certificação do prazo, com minuta de despachos, é encargo de Pedro, auxiliado por Fabiano.

As notificações são expedidas por Felipe, que também expede as cartas precatórias da fase de conhecimento e os ofícios.

Já os cumprimentos da fase de execução (incluindo mandados, RPVs, precatórios e alvarás) são atribuição principalmente de Everaldo.

Marino é o responsável pela expedição e recebimento de malotes, inclusive dos a serem remetidos e que retornam do TRT.

Os convênios são manejados pelo Diretor Fábio, Eduardo Petró e Everaldo.

A revisão dos autos a serem arquivados é efetuado pelo servidor que examinar os autos e certificar os respectivos prazos, mas o arquivamento propriamente dito, com formação dos lotes, é efetuado por Marino.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da inspeção, 16.09.2015, a pendência mais antiga datava do dia anterior.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 16.09.2015, estava sendo examinado e minutado o protocolo de 15.09.2015 (em relação aos processos da fase de conhecimento) e de 10.09.2015 (processos das fases de execução e liquidação).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo vem sendo certificado em blocos mensais. Em 16.09.2015, verificou-se que o prazo havia sido certificado até 01.08.2015, estando a Unidade iniciando a tarefa de certificação do prazo de 01.08.2015 a 01.09.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia

7.11 CONVÊNIOS

Em 16.09.2015, o comando mais antigo de utilização de convênios datava de 14.07.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.09.2015, verificou-se que não havia processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.09.2015, verificou-se que não havia processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	231-00093/15	0001008-79.2011.5.04.0231	02/06/2015	03 meses e 08 dias
2	231-00105/15	0000956-83.2011.5.04.0231	17/06/2015	02 meses e 23 dias
3	231-00119/15	0001087-58.2011.5.04.0231	23/06/2015	02 meses e 17 dias
4	231-00123/15	0000804-64.2013.5.04.0231	23/06/2015	02 meses e 17 dias
5	231-00131/15	0000300-58.2013.5.04.0231	22/07/2015	01 mês e 18 dias
6	231-00139/15	0000478-70.2014.5.04.0231	05/08/2015	01 mês e 05 dias
7	231-00150/15	0001565-03.2010.5.04.0231	12/08/2015	28 dias
8	231-00156/15	0000781-84.2014.5.04.0231	12/08/2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0049400-89.2007.5.04.0231
Fase: Liquidação. Aspectos formais: <u>Protocolo</u> : Ausência de registro de protocolo físico da petição/substabelecimento das fls. 601-2; lançamentos no inFOR: processo teve liquidação homologada em 16.07.2011, mas permanece na fase de liquidação até o presente momento, sem que tenha havido alteração da fase processual. Movimentação processual: <u>Lapso para cumprimento superior a dez dias</u> : despacho de 02-06-2015 (fl. 605) foi cumprido em 30-07-2015 (fls. 606-8).	
2	Processo nº 0001697-26.2011.5.04.0231
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: <u>Termos</u> : ausência de termo de recebimento dos autos no retorno do TRT à fl. 559-v. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0124900-98.2006.5.04.0231
Fase: Execução. Aspectos formais: <u>Documentos de tamanho reduzido</u> - fls. 431-v e 433-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual: <u>Demora na movimentação</u> : lapso na movimentação de 04.02.2015 (petição da fl. 461) a 21.05.2015 (lançamento da conta – fl. 463) e 17.08.2015 (fl. 464).	
4	Processo nº 0001195-44.2012.5.04.0234
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 323-v sem identificação do servidor (apenas expressão “p”). Lançamentos do inFOR: Não constou no INFOR o andamento “Aguardando julgamento do Recurso de Revista” após despacho da fl. 301). Movimentação processual: lapso de 17.04.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 319) a 12.05.2015 (petição fl. 319).	
5	Processo nº 0074000-14.2006.5.04.0231
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 395-7, sem que as partes tivessem apresentado petição conjunta de acordo; Termos às fls. 397-v, 447 e 448 sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p”); 2º volume com 239 folhas. Movimentação processual: Lapso de 30.04.2014 (comunicação juízo deprecado – fl. 398) a 20.05.2014 (notificações fls. 400-2); <u>Prazo</u> – expirado em 02.06.2015 (fls. 400-2) certificado em 11.09.2014 (fl. 403).	
6	Processo nº 0000893-53.2014.5.04.0231
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
7	Processo nº 0000427-59.2014.5.04.0231
Fase: Solucionado. Aspectos formais: <u>Verso em branco</u> - ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 14-43; Movimentação processual: nada a apontar.	
8	Processo nº 0000983-95.2013.5.04.0231
Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Ausência de registro de protocolo nos autos	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

físicos do substabelecimento da fl. 72; ausência de certificação do prazo preclusivo da notificação da fl. 71); Termo à fl. 77-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p”). **Movimentação processual:** Prazo – expirado em 24.06.2014 (notificações das fls. 42-3) certificado em 08-09-2014 (fl. 44); Lapso na movimentação - Autos principais devolvidos em 29.10.2014 e os autos suplementares (fls. 64-9) somente juntados em 10.12.2014 (fl. 63-v).

9

Processo nº 0000881-39.2014.5.04.0231

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 06-05-2015 (fl. 56) cumprido em 26-05-2015 (fl. 57).

10

Processo nº 0000173-86.2014.5.04.0231

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo à fl. 109-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p/”). **Movimentação processual:** Prazo - expirado em 14.07.2014 (notificação da fl. 92) certificado em 07-08-2014 (fl. 93); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 08-08-2014 (fl. 93), cumprido em 27 e 28-08-2014 (fls. 95-6); Demora na movimentação - lapso de 09.06.2015 (ofício recebido - fl. 131) a 30.06.2015 (ofício expedido – fl. 133).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.09.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001170-06.2013.5.04.0231 0001168-36.2013.5.04.0231 0001169-21.2013.5.04.0231 0001099-04.2013.5.04.0231 0112900-57.1992.5.04.0231

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordenada a pronta liberação deste em favor do credor a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em **01.08.2014**.

As rotinas no PJe se organizam em regime misto (por carteiras e tarefas). Os processos eletrônicos estão organizados em 5 carteiras, das quais titulares Everaldo, Elenice, Fabiano, Felipe e Pedro, incumbindo ao respectivo titular o exame do protocolo e dos processos com prazo vencido, bem como lançamento de minuta de despachos e respectivos cumprimentos, como expedição de notificações. Algumas atividades, entretanto, como lançamentos de conta e expedição de documentos da execução, são realizados em sistema de tarefas, incumbindo a Everaldo seu cumprimento.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 14.09.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 16.09.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria em exercício. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	18	14.09.2015	
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-
Com petições avulsas	-	10	20144-57.2014	10.09.2015 (contrarrazões)
Com petições não	-	261	20126-02.2015	12.08.2015 (petição justificando ausência do



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

apreciadas			<u>20693-33.2015</u>	veículo a ser periciado). Processo está na caixa "aguardando cumprimento de providências. Próxima audiência dia 09.08.2016. 01.09.2015 (petição de acordo). Já foi apreciada – não foi retirado do agrupador. (Em torno de 48 processos de 12 a 31.08.2015. Os demais a partir de 01.09.2015)
Com mandados devolvidos OJ	-	10	16.09.2015	
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por prazo quinzenal (pasta mais antiga agosto (01 a 15/15))	272	<u>20153-17.2015</u>	04.08.2015 (Decurso do prazo do autor para falar sobre documentos). Faltava fazer autos conclusos para sentença – instrução já encerrada.
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Prazo quinzenal (caixa mais antiga 15 a 30/08/15)	4	<u>CP 20362-51.2015</u>	09.06.2015 (petição de inexistência de valores penhorados). Não apreciada.
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-		-
Aguardando ciência	Sem subpastas	8	<u>20623-50.2014</u>	27.07.2015. (Decurso do prazo recursal)
Aguardando ciência decisão - ConPra	Sem subpastas	6	<u>20493-60.2014</u>	27.05.2015 (Decurso do prazo). Tem recurso adesivo do autor não apreciado)
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	94	<u>20552-48.2014</u>	26.03.2015 (decurso do prazo de resposta da solicitação de instruções expedida ao Juízo deprecante em 16.02.2015). Aguarda instruções desde então.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<u>20027-32.2015</u>	02.06.2015 (Decurso do prazo de 30 dias p/ apresentação, pelo autor, de sua CTPS). Reclamante está supostamente em clínica de reabilitação. Processo aguardava fora de pauta
Análise de execução	-	2	15.09.2015	
Análise de liquidação	Sem subpastas	1	<u>20230-28.2014</u>	03.09.2015 (sentença de liquidação proferida)
Análise de Conhecimento	Organizado em 5 carteiras: - Elenice - Everaldo - Fabiano - Felipe - Pedro	11	<u>21051-95.2015</u>	13.09.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	
Controle sobrestamento / suspensão	Sem subpastas	3	<u>20354-11.2014</u>	(aguarda, desde 31.03.2015, o trânsito em julgado do processo 219/2014)
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	
Prazos vencidos	Sem subpastas	23	<u>20423-42.2015</u>	19.07.2015 (decurso do prazo). Falta apreciar impugnação ao laudo.
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Triagem inicial	Por carteira: -Elenice -Everaldo -Fabiano -Felipe -Pedro	30	<u>21064-94.2015</u>	31.08.2015 (Petição inicial). Audiência inicial designada automaticamente para 03.11.2015. Não haviam, até a data da correição, sido expedidas as notificações iniciais.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente, embora se tenha constatado alguns lapsos na sua movimentação (v.g., caixas “aguardando ciência”, “aguardando ciência ConPra”, “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”).

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Também os agrupadores vêm recebendo a devida atenção, com controle diário e exclusão das pendências já enfrentadas. Reiterou-se ao Diretor de Secretaria em exercício da necessidade de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores, como forma de manutenção dos controles dos atos processuais.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do auxílio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Todos os servidores, à exceção de Marino, participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 115 31 horas/course por servidor que atendeu aos eventos.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores.

O afastamento de servidor mais significativo se deu em decorrência de LTS por 81 dias (Pedro).

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 13,57% em relação ao ano de 2013 (aumento de 444 processos), alcançando 3.717 processos, sendo que, na 4ª Região foi aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 50,77% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 459 processos, sendo que em média a 4ª Região apresentou aumento de 17,69%. Ingressaram, em 2014, 1.373 casos novos na unidade (aumento de 14,23% em relação ao ano anterior).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 50,87% em 2013 para 60,15% em 2014, acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 1%, enquanto na 4ª Região houve redução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

média na quantidade de processos solucionados de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), no entanto, reduziu 11,61% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve majoração de 9,50% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária aumentou de 34,85% em 2013 para 46,09% em 2014, superando levemente o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 22,95% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. No entanto, o estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou redução de 6,41% (em parte devido à redução de 37,19% de execuções iniciadas), enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 68,98% em 2014, ficou ligeiramente abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas as Meta 01/2014 e 05/2014, tendo atingido as demais Metas de 2014. Em relação às Metas de 2015, há indicativo de não atingimento da Meta 1 de 2015, já tendo sido atendidas as Metas 02 e 06/2015. Quanto às Metas 5 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, ainda não se completou o período de apuração.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 11,13% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 81 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 300 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 198 dias nos processos sumaríssimos e 188 dias nas ações ordinárias, sendo mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e mais célere do que o prazo médio regional de 220 dias nas ações de rito ordinário.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, reduziu, em média, 42,18%, transcorrendo 362 dias quando o executado é ente privado e 940 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente. Mas até julho de 2015 os prazos da unidade correccionada sofreram majoração, alcançando 497 dias nas execuções contra entes privados e 2.163 dias nas execuções contra entes públicos.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu muito acima do lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de manutenção destes prazos.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, igualmente apurou-se na data da inspeção correcional que mantiveram lapso bem acima do que se tem por razoável para Unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm boa organização.

Os dados estatísticos parciais de 2015, colhidos até julho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução nas fases de conhecimento e de execução, bem como de redução do estoque de processos pendentes na fase de liquidação. Apontam, ainda, para aumento dos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento (majoração de 44,93%), liquidação (aumento de 21,12%) e execução (aumento de 68,11%).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, não tendo sido constatado processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuíssem devedores inscritos no BNDT, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema, o que deve ser elogiado.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado vem, como regra, atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora tenha apresentado alguns lapsos importantes, coincidentes, alguns com períodos de férias.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento no feito, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.07.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014*.”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja procedido exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de sete dias.

- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando ciência”, “aguardando ciência ConPra”, “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 16.09.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim, os advogados Paula Barbosa Vargas (OAB/RS 31725) e Claudia Sobreiro de Oliveira (OAB/RS nº 23.706), que teceram consideração sobre as Unidades Judiciárias e elogiaram a atuação de servidores e magistrados.

Também compareceu a sra. Luciane Carvalho, do jornal Correio de Gravataí, para entrevistar a Vice-Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Cíntia Edler Bitencourt, pelo Diretor de Secretaria Substituto Eduardo Petró, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**